



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM
6ª COMISSÃO DE SAÚDE – COMSAU

Projeto de Lei n. 084/2020, de autoria da vereadora **Mirtes Sales**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos Supermercados, Hipermercados e similares, fornecerem álcool líquido e em gel 70% para assepsia e proteção à saúde dos clientes e dá outras providências”.

PARECER

A propositura em tela “DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos Supermercados, Hipermercados e similares, fornecerem álcool líquido e em gel 70% para assepsia e proteção à saúde dos clientes e dá outras providências”.

Considerando o período crítico que estamos vivendo na saúde, é necessário que se faça uso de álcool 70% para assepsia das mãos, pois é o meio que leva o vírus até a boca, nariz e olhos.

Por tal razão, a matéria visa à devida adequação dos Supermercados e Hipermercados às normas que minimizam a proliferação do COVID-19, disponibilizando, em local de fácil visibilidade, álcool líquido e em gel 70% para proteção de clientes e funcionários.

É dever dos parlamentares, entre outras atribuições, primar pela saúde da população de forma preventiva e tais medidas visam conter a contaminação e disseminação do Coronavírus.

Ante a RELEVÂNCIA da matéria, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 14 de abril de 2020.

Ver. MARCELO SERAFIM
Relator



Ver. Dr.Ewerton Wanderley

Membro

Ver. Gilmar Nascimento

Membro

Ver. Isaac Tayah

Membro

Ver. Roberto Sabino

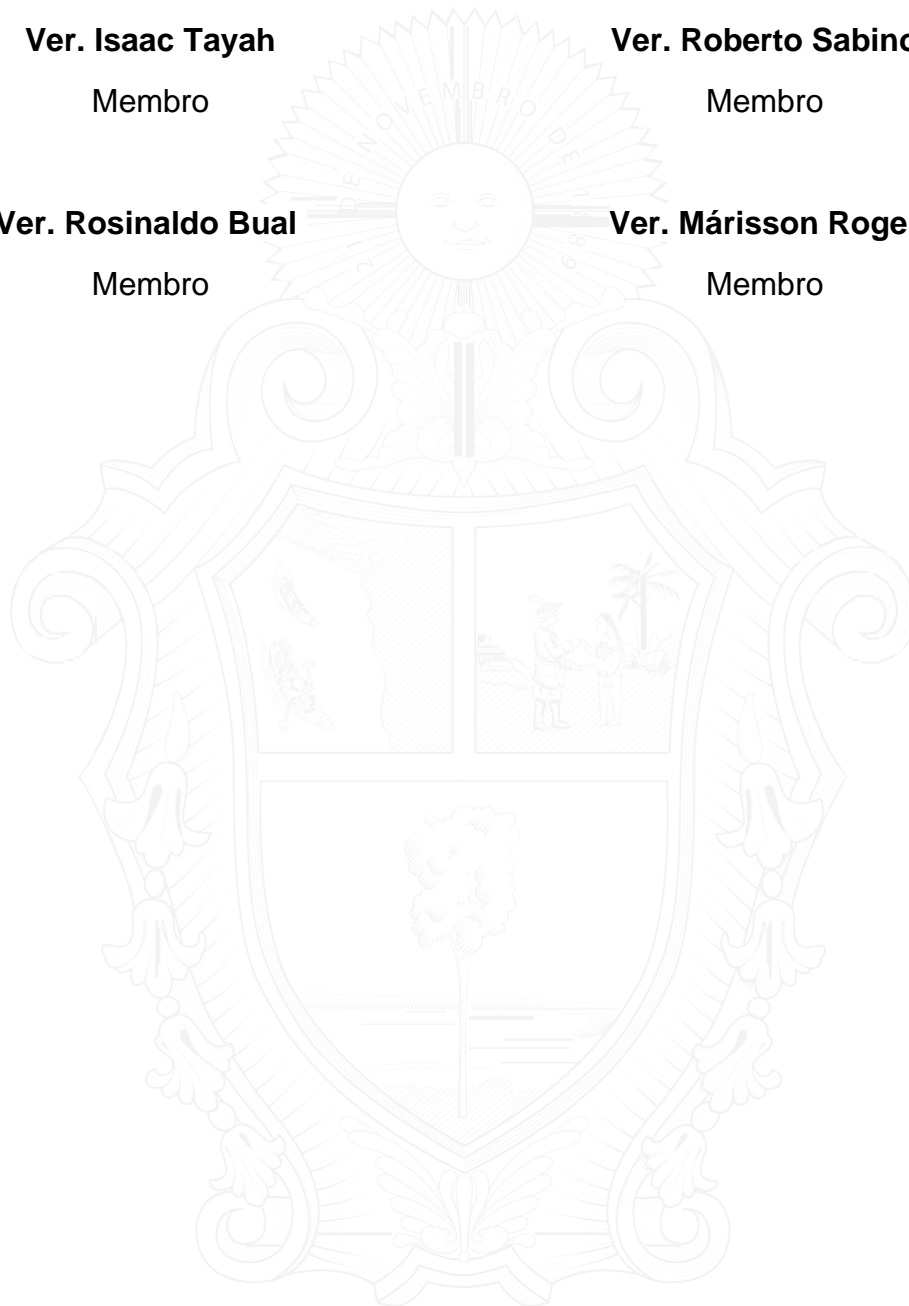
Membro

Ver. Rosinaldo Bual

Membro

Ver. Márisson Roger

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 15/04/2020 12:52:41
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 15/04/2020 12:30:44
MARISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - VEREADOR - 707.854.222-34 EM 15/04/2020 12:25:04
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 15/04/2020 12:19:13
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 15/04/2020 12:05:57
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 15/04/2020 12:04:08

